

PORTARIA COREN-PI N.º 886, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o e-mail, referente a solicitação de um representante do COREN-PI na mesa de honra de nossa VIII Cerimônia do Jaleco.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Conselheiro Regional do Coren-PI, **Sr. Walkyson Ellery Lima, Coren-PI nº 674.282-TE**, para participar da VIII Cerimônia do Jaleco do Centro Acadêmico de Enfermagem CAFS-UFPI, que ocorrerá no dia 06 de dezembro de 2024, às 17:30h, no auditório da UFPI.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística **AF 05 Coor - Coordenação**, o Conselheiro designado no art. 1º fará jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI homologada pela Decisão Cofen nº. 49/2023, alterada pela Decisão Coren-PI nº. 40/2024 homologada pela Decisão Cofen nº. 125/2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 04 de dezembro de 2024

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF